



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 624/GAPRE, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA GESTÃO E
FISCAL DE CONTRATO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) GENITON RAFAEL DA SILVA PIMENTA, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Matrícula: 2025023, CPF: 112.722.424-71, **WELLEM MARTINS DO NASCIMENTO PONTES**, Diretora Executiva de Meio Ambiente e Sustentabilidade, matrícula: 2025039, CPF nº 705.209.154-29 como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e a empresa **GREEN SOLUCOES FLORESTAIS INOVA SIMPLES (I.S.)**, CNPJ nº 56.927.067/0001-20, **Contrato Nº 00163/2025** que tem por objeto: **Contratação de Empresa Especializada de Serviço de Gestão da Floresta Urbana Do Município de Cuité/PB, incluindo a Licença de Uso de aplicativo para a elaboração do Inventário Florestal que permita o georreferenciamento, cadastramento, monitoramento e planejamento das árvores urbanas, além do suporte técnico e capacitação para garantir sua correta utilização pelos profissionais da administração pública**, termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 28 de outubro de 2025

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito